



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 81/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13.05.24



PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Colocar placas de “Proibido Jogar Lixo” nos pontos mais críticos da cidade, como na Avenida Indianópolis e Morro da Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é fundamental reconhecer o impacto devastador que o descarte inadequado de resíduos tem sobre o meio ambiente. Materiais como restos de construção e móveis descartados de forma irregular podem contaminar o solo e os corpos d'água, comprometendo ecossistemas frágeis e causando danos irreparáveis à biodiversidade local. Além disso, a decomposição desses resíduos pode gerar poluentes atmosféricos, contribuindo para problemas de saúde pública e acelerando os efeitos das mudanças climáticas.

É inegável que a questão do descarte inadequado de lixo é um problema sério que afeta não apenas a estética de nossas comunidades, mas também o meio ambiente e a qualidade de vida de seus habitantes. Locais como a Avenida Indianópolis e o Morro da Ponte Nova, que sofrem com o depósito irregular de resíduos, exigem medidas urgentes para combater esse comportamento prejudicial. Neste contexto, a instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo" se torna não apenas uma necessidade, mas uma ação imperativa da Secretaria do Meio Ambiente.

Com o intuito de proporcionar maior segurança e condições de circulação adequadas aos cidadãos, conto com os colegas vereadores a apoiarem esta indicação e incentivarem o gestor municipal a implementá-la.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.



Alessandra Mara Neves
Vereadora